



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 103/2020

**CONCEDE LICENÇA
REMUNERADA PARA
CONCORRER A CARGO
ELETIVO A SERVIDORA
EFETIVA SOLANGE DE
FATIMA GOULART DOS
SANTOS**

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º Concede licença remunerada para concorrer a cargo eletivo a servidora efetiva Solange de Fatima Goulart dos Santos a partir de 14 de agosto de 2020 a 20 de novembro de 2020.

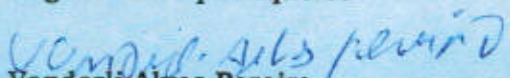
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, 11 de agosto de 2020.


ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Vanderli Alves Pereira
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 11/08/20 a 25/08/20

Local: Mesa da Prefeitura Municipal


Secretaria de Administração